

Exonera o servidor Romildo Rosler, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1 ? EXONERAR o servidor ROMILDO ROSLER, portador da Carteira de Identidade n ? 5.527.078-3 n ? 783.660.709-72, do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 1 ? de junho de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de maio de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente